



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 175/2005

DATA: 23/02/2005

SÚMULA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 161.900.00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades 03.0001.04.122.04012.040 – Atividades do Gabinete – Recursos de 2004; 05.002.12.361.12012.041 – Atividades do Fundef – Recursos de 2004; 05.002.12.361.12012.042 – Atividades do Ensino Fundamental - Recursos de 2004; 06.002.10.301.10012.043 - Atividades do Departamento de Assistência Médica - Recursos de 2004, e abrir Crédito Especial, no orçamento geral do Município, para o exercício de 2005, Lei Municipal nº 168, de 30 de novembro de 2004, no valor de R\$ 161.900.00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias.

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SAP
04.122.04012.040	ATIVIDADES DO GABINETE - RECURSOS DE 2004
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000.00
3390.30.00.00	Material de Consumo R\$ 37.000.00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000.00
3390.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000.00
3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000.00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

05.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
05.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.12012.041	ATIVIDADES DO FUNDEF - RECURSOS DE 2004
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 24.500.00
12.361.12012.042	ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS - 2004
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000.00
3390.30.00.00	Material de Consumo R\$ 2.000.00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 12.200.00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012.043	ATIV. DPTO ASSIST. MÉDICA - RECURSOS DE 2004
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.200.00
3390.30.00.00	Material de Consumo R\$ 4.000.00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos os constantes dos **restos a receber**, resultantes das contabilizações das parcelas das receitas do FPM e ICMS, referente a competência dezembro de 2004, creditados em janeiro de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 23 de fevereiro de 2005.


Emilio Alcino Lazzaretti
Prefeito Municipal